



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 06 (Seis) dias do mês de Julho do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.<sup>a</sup> Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sr.<sup>a</sup>. Gilmara Aparecida Peixoto e a Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.203/15 de 08 (Oito) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*” e “*documentação para habilitação*”, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 123/15 – Pregão Presencial n.º 039/15 através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO EM CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 23 (Vinte e Três) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze), em sua edição n.º 1522 – ano VII, página 11; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas **JOAO RIBEIRO PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.306.402/0001-44, com sede na Rua Vitorio Ferracioli, n.º 112, no bairro Jardim Olímpico, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.811.324/0001-59, com sede na Rua Maria Antonia de Souza, n.º 32, no bairro Santa Angelina, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **RENATO DE PAIVA FERREIRA CPF 907.032.946-87 - ME**, inscrita no CNPJ n.º 71.007.280/0001-08, com sede na Rua Tomaz Antonio Gonzaga, n.º 195, no bairro Jardim São Jose, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **REZENDE & TEIXEIRA AUTO PECAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.594.006/0001-58, com sede na Rua Cel. Brito Filho, n.º 696, no bairro Passaredo, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **JOAO RIBEIRO PEREIRA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. João Ribeiro Pereira, portador do CPF n.º 179.357.416-20; a empresa **M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Paulo Henrique Teodoro, portador do CPF n.º 833.011.356-68; a empresa **RENATO DE PAIVA FERREIRA CPF 907.032.946-87 - ME**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Renato de Paiva Ferreira, portador do CPF n.º 907.032.946-87; e a empresa **REZENDE & TEIXEIRA AUTO PECAS LTDA - ME**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Valdir Pereira Lopes, portador do CPF n.º 184.111.006-00. Durante o credenciamento e enquadramento verificou-se que a empresa **JOAO RIBEIRO PEREIRA – ME** apresentou a Certidão Simplificada conforme exigido na *Cláusula 03 do Edital* porém exercício de 2014. Foi indagado aos demais licitantes a possibilidade do enquadramento da aludida empresa, sendo que todos os licitantes aceitaram. A pregoeira e sua equipe decidiram em aceitar o enquadramento da empresa, tendo em vista que não houve discordância dos demais licitantes.

Iniciada a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*”, verificou-se que as empresas participantes apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 06 do Edital*, ficando, portanto consideradas **CLASSIFICADAS** para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao **valor total dos LOTES: 01** em R\$ 21.862,00 (Vinte e Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais); **02** em R\$ 68.800,00 (Sessenta e Oito Mil e Oitocentos Reais); **03** em R\$ 82.600,00 (Oitenta e Dois Mil e Seiscentos Reais); **04** em R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais); **05** em R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); **06** em R\$ 53.200,00 (Cinquenta e Três Mil e Duzentos Reais); **07** em R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais); **08** em R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais); e **09** em R\$ 65.600,00 (Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

Após a fase de lances, foram abertos os envelopes de “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”, verificou-se que as empresas **M. M. COMERCIO DE PECAS LTDA - ME**, **RENATO DE PAIVA FERREIRA CPF 907.032.946-87 - ME** e **REZENDE & TEIXEIRA AUTO PECAS LTDA - ME** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 08* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Já a empresa licitante **JOAO RIBEIRO PEREIRA – ME** apresentou alguns documentos exigidos na *Cláusula 08* do Edital com datas de validade vencidas, sendo eles: Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa, abrangendo inclusive as contribuições relativas à Seguridade Social; Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual; Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal e Alvará de Licença e Funcionamento, solicitados no *ITEM II, letras “b”, “c”, “d” e “g”*, respectivamente. Na oportunidade, o representante da empresa acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06 para apresentação de novos documentos, dentro da validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Artigo 43 da referida Lei.

Estiveram presentes até o final da sessão: o *Sr. Luiz Sérgio Faria Barros*, Coordenador do Setor de Frotas; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 06 (Seis) de Julho de 2015 (Dois Mil e Quinze), às 10h40 (Dez Horas e Quarenta Minutos).

---

Sr.ª Arlete de Oliveira  
Pregoeira

---

Sr. João Ribeiro Pereira  
Licitante participante

---

Sr.ª Gilmara Aparecida Peixoto  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Paulo Henrique Teodoro  
Licitante participante

---

Sr. Luiz Gonzaga Pereira  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Renato de Paiva Ferreira  
Licitante participante

---

Sr. Luiz Sérgio Faria Barros  
Coordenador do Setor de Frotas

---

Sr. Valdir Pereira Lopes  
Licitante participante